



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)  
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTEARIA N.º 483, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - **DESIGNAR**, o funcionário público municipal Senhor MARCELO DE OLIVEIRA – portador do Registro Geral nº 28.218.801-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais para exercer suas atribuições/funções junto ao prédio/sede da EMEF “Lamounier de Andrade” – bairro Centro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - O funcionário designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 07 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo